



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro  
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

### RECEBIMENTO

Recebi estes autos do Ministério Público, com o parecer. São Paulo, 07/11/2013. Eu, Maria Carbone, digitei.

### C O N C L U S ã O

Em 11-11-2013, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, DR. CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Carbone, Oficial Maior, subscrevi.

### DESPACHO

Processo nº: **0158186-40.2008.8.26.0100 - Falência de:**  
Falido (Passivo): **Banco Royal de Investimento S/A (massa Falida)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

Não tendo havido impugnação à proposta de rateio formulado pela administradora judicial ( fls.2365/2369 ), autorizo providências para os pagamentos na forma mencionada.

Quanto ao acordo de fls.2391/94, com a Amza Construtora Ltda., devo observar à Dra. Promotora de Justiça que o item 6 da respectiva petição informa que a composição disciplina a hipótese de inviabilidade da sua concretização. Assim, nada impede a homologação daquela composição, nos termos propostos, o que faço, para os devidos fins de direito.

A Administradora judicial informará, no momento oportuno, sobre o cumprimento do acordo.

Int.

São Paulo, **13 de novembro de 2013.**

### DATA

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013 recebi estes autos em Cartório.

Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevo.